

PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000. Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

Carta-contrato nº 270/2024 - Processo Administrativo nº 4.327/2024. Dispensa de Licitação nº 168/2024 - Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.

CNPJ: 88.120.662/0001-46.

Prefeito: Leonardo Dicson Sanchez Betin.

CPF: 017.263.910-78.

RG: 6098894147.

Contratada: CSK SONORIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 28.188.676/0001-70.

Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 1410, Bairro Estação, no município de Itaqui/RS, CEP

97.650-000.

Telefone: (55) 9.9621-2670.

E-mail <u>itaquiveve@hotmail.com</u>

Cláusula Primeira – DO OBJETO: Constitui objeto da presente contratação de empresa para prestação de serviço de Sonorização, conforme especificações abaixo:

Sonorização de pequeno porte: 04 caixas de som de, no mínimo, 600 W RMS; 02 microfones com fio; 01 02 microfones sem fio; 01 notebook; 01 mesa de som de, no mínimo, 8 ou 12 canais; 02 pedestais com cachimbo.	Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
02 torres de estrutura metálica de 1,8 m a 4 m de altura; 08 caixas de som de 1.000 W RMS; 02 08 microfones com fio; 02 microfones sem fio; 01 notebook; 01 mesa de som de, no mínimo, 24 canais; Serviço 20 e 21/06: Das 19 h às 22 h R\$ 4.500,00 R\$ 4.500,	01	04 caixas de som de, no mínimo, 600 W RMS; 02 microfones com fio; 02 microfones sem fio; 01 notebook; 01 mesa de som de, no mínimo, 8 ou 12 canais;		18 e 19/06: Das 09 h às 12 h e das 14 h às 18 h 20 e 21/06: Das 09 h às 12 h e das 14 h às	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
10 pedestais com cachimbo.	02	02 torres de estrutura metálica de 1,8 m a 4 m de altura; 08 caixas de som de 1.000 W RMS; 08 microfones com fio; 02 microfones sem fio; 01 notebook; 01 mesa de som de, no mínimo,		20 e 21/06:	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

- 1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação.
 - 1.1.2. A Autorização de Contratação Direta.





Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda - DOS PRAZOS: O fornecedor deverá realizar o serviço contratado no período de 18 a 21 de junho de 2024 (conforme Cláusula Primeira), SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO.

2.1. O serviço deverá ser realizado no Clube do Comércio, localizado na Rua Euclides Aranha, 1146, bairro Centro, conforme descrito pela Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Terceira - DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do contrato será exercida conforme Portaria nº 496/2024, fl. nº 07 do Processo Administrativo nº 4327/2024, pela Gestora Tatiane Lima Goulart, fiscal Ana Lúcia Molina Deponti e suplente Carlos Airton Araújo Júnior.

Cláusula Quarta - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), sem qualquer possibilidade de reajustamento.
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da data de prestação do serviço e entrega da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a prestação do serviço pela contratada.
- 4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta - DO RECURSO FINANCEIRO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 6

Unidade: 1 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 **EDUCACAO**

ADMINISTRAÇÃO GERAL Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa 3

MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO Proj./Atividade: 2032 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Elemento:

Recurso: 1500 - 0020 Recursos não Vinculados de Impostos

Complemento: 1001 IDENTIF. DA DESP. C/ MANUT. E DESENV. DO ENSINO (MDE)

5084 Reduzido:

Solicitação de Compras nº 194169.

Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É Anexo I e parte integrante dessa Carta-contrato a proposta da empresa contratada.

Itaqui, 14 de junho de 2024.

LEONARDO DICSON Assinado de forma digital por LEONARDO DICSON SANCHEZ SANCHEZ BETIN:01726391078 BETIN:01726391078 Dados: 2024.06.14 09:54:54

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin Prefeito

> ELEONORA digital por ELEONORA DA SILVA ANDRADE DA SII VA Dados: 2024.06.14 08:18:01 -03'00' ANDRADE /





PREFEITURA DE ITAQUI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Setor Administrativo

Endereç E-mail:_ Respons	o: Non Pedro II 1410 Itaquinale @ hat mail . Com ável pela proposta: 200 ton 6. C		no dia 21 a 24 de
Item:	Produto:	Duração:	Valor:
01	Sonorização de pequeno porte: 04 caixas de som de no mínimo 600 W RMS; 04 microfones com fio; 04 microfones sem fio; 01 Notebook; 01 Mesa de som de no mínimo 12 canais; 06 pedestais com cachimbo.	Terça e quarta: 09h às 12h e das 14h às 18h Quinta e sexta: 09h às 12h e das 14h às 17h30	2\$6,000,00
Item:	Produto:	Duração:	Valor:
02	Sonorização de médio porte: 04 torres de estrutura metálica de no mínimo 1,8m de altura; 04 andaimes de no mínimo 1,8m de altura; 08 caixas de som de 1.000 W RMS; 08 microfones com fio; 04 microfones sem fio; 01 Notebook; 01 Mesa de som de mínimo de 24 canais; 10 pedestais com cachimbo.	Quinta e sexta: 19h às 22h	2\$4.5cg oc
	Responsável pela propos Carimbo da empresa	sta 28 .	188.676/0001-7
Dados do f Nome e ass Cargo: Matrícula:_	uncionário responsável pelo reconhecimento da proinatura:	oposta:	MEKATRON Dom Pedro II, 1410 Bairro da Estação 97.650-000 Itaqui - I